



795 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 439/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Travessa José Benedito da Veiga a viela Rua Padre Sabóia de Medeiros 1818-B, nome não oficial, localizada entre as Ruas Padre Sabóia de Medeiros e Luiz Pedroso, bairro Jardim Japão.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo acolhendo informação do Executivo de que o referido logradouro apresenta característica de via de pedestre.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de

de 1995

Relator